

DECRETO Nº 29.744, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 .

Destitui membro da Equipe de Apoio responsável pela coordenação dos trabalhos de licitação na modalidade “CONCORRÊNCIA”, destinados à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, de que trata o Decreto nº 29.004, de 15 de março de 2024 _____ :

O Prefeito do Município de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica destituída da Equipe de Apoio responsável pela coordenação dos trabalhos de licitação na modalidade “CONCORRÊNCIA”, destinados à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, de que trata o Decreto nº 29.004, de 15 de março de 2024, a Membra **Samara Bravin - Equipe de Apoio**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4 BALESTRASSI:49378244734
9378244734 Dados: 2024.11.01 15:58:07
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
BALESTRASSI:49378244734 Dados: 2024.11.01 15:58:00 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.